DECRETO Nº 944, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de novembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de novembro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00944 / 2009 - 18/11/2009

DATA 23/11/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2294	01	00006	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00052	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	800,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00071	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	500,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00100	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.700,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00135	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	3.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00227	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.070,23
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00249	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	02	00255	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	42.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00277	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.500,00
0.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00304	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	6.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00316	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00350	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	6.000,00
					TOTAL	83.070,23

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	83.070,23	0,00	0,00	0,00	83.070,23

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2294	01	00001	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01 00064	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	500,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01 00096	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.835,31
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01 00097	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	864,69
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	01 00140	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	3.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01 00215	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	500,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01 00216	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01 00218	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01 00222	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	570,23
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	01 00224	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	1.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	42.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02 00252	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01 00274	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01 00308	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	1.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01 00310	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01 00311	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	5.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01 00353	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	6.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01 00439	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	800,00
				TOTAL	83.070,23